

## Moção 70

# ***Taxação da riqueza, justiça fiscal e combate à concentração económica***

O debate de políticas públicas económicas apresenta, muitas vezes, a fiscalidade como uma **falsa dualidade entre aliviar os impostos sobre o trabalho ou financiar o Estado social**. Esta ideia, repetida com frequência pelos setores políticos ligados a uma visão neoliberal e social-democrata da economia, tenta esconder uma realidade preocupante: **a carga fiscal continua demasiado concentrada sobre quem trabalha**, enquanto **grandes patrimónios**, heranças, rendas económicas, fundos imobiliários, ativos financeiros e formas especulativas de acumulação **beneficiam de uma proteção política e fiscal desproporcionada**.

Num país assolado por baixos salários, precariedade, enormes dificuldades no acesso à habitação e uma concentração crescente de riqueza numa elite minoritária, a justiça fiscal não deve ficar limitada à discussão sobre taxas de IRS ou IRC. **É necessário colocar no centro do debate político a distribuição da riqueza acumulada**, a forma como essa riqueza se reproduz entre gerações e o modo como **a sua concentração condiciona a própria democracia**.

O facto de o crescimento da **concentração de riqueza global ultrapassar o crescimento da produtividade da economia real gera a sua própria dinâmica de empobrecimento das classes médias**, porque o excesso de rendimento passivo das grandes fortunas que não pode ser aplicado nem em consumo, nem em capital produtivo vai então ser aplicado na redistribuição de riqueza das classes médias para cima, para os muito ricos e mega-ricos. Como o sistema fiscal e a segurança social contam com a classe média para a sua sustentabilidade, esta redistribuição aperta as finanças públicas e **gera constrangimentos sobre as políticas públicas e o Estado Social**.

**Mais grave ainda, quem detém patrimónios imensos — por vezes milhares ou milhões de vezes superiores à riqueza pessoal da maioria da população**, acumulados em imóveis, ativos financeiros, entesouramento ou bens de luxo — detém sobretudo **capacidade de influenciar decisões políticas**, moldar mercados, capturar recursos públicos, controlar território, condicionar o acesso à habitação e beneficiar de mecanismos legais, financeiros e fiscais que estão fora da quase totalidade da população e, nalguns casos, da maioria dos governos nacionais. **A concentração patrimonial transforma-se, assim, numa ameaça à estrutura produtiva, à estrutura social, e à própria democracia**.

**O LIVRE deve afirmar, de forma clara, uma visão fiscal que rompa com a dependência excessiva da tributação sobre o trabalho e o consumo, deslocando parte do esforço fiscal para a riqueza acumulada**, sobretudo quando esta resulta de extração de rendas, heranças, valorização imobiliária especulativa ou mecanismos de planeamento fiscal agressivo. Esta orientação não deve ser entendida como uma punição do sucesso individual, mas como uma condição de **justiça, coesão social e sustentabilidade democrática e económica**.

Num país em que muitas pessoas trabalham uma vida inteira sem conseguir comprar casa ou garantir segurança económica à sua família, não é aceitável que grandes fortunas beneficiem de regimes fiscais mais favoráveis do que os rendimentos do trabalho. **Um sistema fiscal progressivo deve tratar de forma diferente**

**realidades que são, de facto, diferentes;** quem vive do seu salário não está na mesma posição de quem acumula património, recebe grandes heranças ou obtém rendimentos significativos sem participação produtiva direta, e muito menos de quem usufrui de rendimentos passivos tão elevados que serão necessariamente utilizados na compra de mais património lucrativo.

A taxação da riqueza deve, por isso, ser entendida como parte de uma estratégia mais ampla de **democratização económica**. Ao limitar a acumulação excessiva, combater a reprodução hereditária das desigualdades e financiar bens públicos universais, a fiscalidade sobre o património permite reforçar a liberdade real da maioria da população. **Não há liberdade substantiva quando o acesso à habitação, à educação, à saúde, à mobilidade ou à segurança económica depende, de forma crescente, da riqueza herdada.**

**Considerando o exposto, a presente moção propõe ao XVII Congresso do LIVRE que o partido:**

1. Assuma a taxação progressiva da riqueza como eixo central da sua visão fiscal, articulando-a com a redução da carga fiscal sobre o trabalho, o reforço dos serviços públicos e o combate às desigualdades patrimoniais;
2. Apresente propostas legislativas para a criação ou reforço de mecanismos de tributação progressiva sobre grandes patrimónios líquidos, grandes heranças e doações, garantindo limiares elevados que protejam pequenos proprietários, a pequena poupança e a habitação própria permanente de valor comum;
3. Defenda uma reforma da fiscalidade imobiliária que penalize a especulação, os imóveis devolutos injustificados, a concentração de propriedade habitacional, o uso turístico intensivo em zonas de pressão habitacional e a apropriação privada de valor criado por investimento público;
4. Promova o reforço dos mecanismos de transparência patrimonial, identificação de beneficiários efetivos, combate à evasão e elisão fiscal, revisão de benefícios fiscais regressivos e capacitação da Autoridade Tributária para fiscalizar grandes patrimónios e estruturas societárias complexas;
5. Integre a taxação da riqueza numa estratégia mais ampla de democracia económica, habitação acessível, justiça intergeracional, transição ecológica e redistribuição do poder económico;
6. Desenvolva iniciativas públicas, debates, estudos e campanhas de comunicação política que expliquem de forma clara a importância da taxação da riqueza, combatendo a ideia de que a justiça fiscal penaliza a classe média, quando o verdadeiro objetivo é corrigir a concentração extrema de património e aliviar quem vive do seu trabalho.

### **Proponentes**

- Levi Galaio
- Rodrigo Brito
- Tânia Liberato
- Patrícia Robalo